

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 020/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: JG da Silva Transportes - ME

OBJETO:

Cláusula Primeira – Alterar a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do Instrumento Original, uma supressão de 41,24 (quarenta e um) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 230 (duzentos e trinta) quilômetros, para 188,76 (cento oitenta e oito) quilômetros a extensão da linha Cereja.

Cláusula Segunda – Devido à alteração ocorrida no subitem anterior fica alterada também a Cláusula Quarta do Instrumento Original, suprimindo o valor em mais R\$ 16.331,04 (dezesesseis mil trezentos trinta um reais e quatro centos), sendo o valor de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta quatro centavos) por quilometro e o valor de R\$ 108,87 (cento oito reais e oitenta sete centavos), para cada dia percorrido, num total de 150 (cento e cinquenta) dias letivos, totalizando o montante com a supressão de R\$ 105.108,96 (cento cinco mil cento oito reais e noventa seis centavos).

DATA: 02 de Maio de 2019

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante
Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante
Sr. Jaziel Rodrigues de Oliveira pela Contratada.